



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de Nº 01. Ata de Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Marília/SP. Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/24), às oito horas e trinta minutos, o Conselho realizou em sua sede localizada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-Avenida Santo Antônio setecentos e vinte e um a reunião mensal ordinária. Estiveram presentes os seguintes membros: a Presidente do CMAS Eliane Cristina Souto Fonseca, a Secretaria-Executiva Sra. Isabela Gomes dos Santos e os Conselheiros(as), José Augusto Cavaliheri, Amanda Leonina Ferreira Capelosa, Rosane Andressa Rossini Marchiori, Nilva Regina Galletti, Otávio Fernando Costa, Ângela Cândido da Silva Pascoalino, Tereza Aparecida Machado, Vanderleia Maria Malagutti, Camila Graziela Costa Maciel e Fabíola Colombani. O primeiro assunto em pauta: SUAS WEB, PMAS e PLANO DE AÇÃO 2024 para aprovação do Conselho. A Secretaria Executiva mostrou aos conselheiros as planilhas referentes ao Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira – exercício de 2022 no Sistema SUAS WEB, referente aos recursos do Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – IGD PAB e IGD SUAS, assim como o PLANO DE AÇÃO 2024 e o fechamento do PMAS – Plano Municipal de Assistência Social que teria que ser executado no sistema. O colegiado analisou, respondeu os questionários presentes e APROVOU por unanimidade o preenchimento dos questionários que serão inseridos no sistema eletrônico. O segundo assunto em pauta é referente aos Planos de Trabalho 2024 das Entidades: **Proteção Social Básica:** Plano de Trabalho 2024 - Amor de Mãe - TC 152/23 e 153/23, Plano de Trabalho 2024 - Amor de Mãe – TC 182/23 (emenda), Plano de Trabalho 2024 - Amor de Mãe – TC 141/23 (emenda), Plano de Trabalho 2024 - Instituto Lóttus (PSB) – TC 154/23 e 155/23, Plano de Trabalho 2024 – Instituto Lóttus (PSB) – TC 135/23 (emenda), Plano de Trabalho 2024 - Semear - TC 181/23 (emenda), **Proteção Social Especial de Média Complexidade:** Plano de Trabalho 2024 - Espaço Potencial – TC 113/22, Plano de Trabalho 2024 - Espaço Potencial – TC 110/21 (emenda), Plano de Trabalho 2024 - APAE – TC 125/23, 126/23 e 127/23, Plano de Trabalho 2024 – APAE – TC 148/23 (emenda), Plano de Trabalho 2024 – Lóttus (LA PSC) – TC 159/23 e 160/23, **Proteção Social Especial de Alta Complexidade:** Plano de Trabalho 2024 - Filantrópica- TC 151/23, 150/23 e 149/23, Plano de Trabalho 2024 – Filantrópica – TC 172/23 (emenda), Plano de Trabalho 2024 – CACAM - TC 144/23, 143/23 e



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

142/23, Plano de Trabalho 2024 – CACAM – TC 183/23 (emenda), Plano de Trabalho 2024 - Casa do Caminho - TC 166/23, 165/23 e 164/23, Plano de Trabalho 2024 - Casa do Caminho - TC 171/23 (emenda), Plano de Trabalho 2024 - Casa do Caminho - TC 175/23 (emenda), Plano de Trabalho 2024 - Casa do Caminho - TC 176/23 (emenda), Plano de Trabalho 2024 - Mansão Ismael - TC 163/23, 162/23 e 161/23, Plano de Trabalho 2024 - Lar São Vicente - TC 158/23, 157/23 e 156/23, Plano de Trabalho 2024 - Lar São Vicente - TC 180/23 (Emenda), FUMARES - CV 1250/23 e 1249/23 os quais o Conselho analisou e APROVOU por unanimidade os planos. O terceiro assunto em pauta foi a solicitação encaminhada pelo Órgão Gestor da SADS para apreciação do Conselho referente ao Ofício 01/24 – Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 135/2023 (emenda municipal) da Entidade Instituto Lóttus, referente à Proteção Social Básica, a fim de inserir no tópico "09 - "Plano de Aplicação", Natureza de Despesa: Recursos Humanos, os seguintes itens: Cozinha, Serviços gerais, Facilitador de Oficina de Música, Facilitador de Oficina de Basebol. O colegiado após análise, APROVOU por unanimidade a alteração do Plano de Trabalho. O quarto assunto em pauta refere – se ao memorando nº 32.850/2023 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome para providências cabíveis, informando que “a análise da prestação de contas pertinentes as transferências relativas a Programação nº 352900520170001, cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, Ação 2B31 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, cujos valores foram repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social na modalidade Fundo a Fundo, não foi aprovada.” Os conselheiros pediram para chamar a Sra. Silmara Guerra da Fonseca – Setor financeiro da Sads para mais esclarecimentos. A mesma relata que encaminhou o ofício a Sra. Marisa da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marília porque aqui na Sads eles não fazem prestações de contas e que a Sra. Marisa teria informado que também recebeu o referido ofício e já teria respondido o mesmo. O que ocorreu é que na hora de prestar contas no sistema, o mesmo não salvou as notas comprobatórias. Sra. Marisa encaminhou tudo novamente para sanar a solicitação. Os conselheiros solicitaram a Sra. Silmara que encaminhasse as referidas notas fiscais juntamente com a resposta da Sra. Marisa ao CMAS. A mesma se prontificou a entrar em contato com a Sra. Marisa e solicitar o pedido. O quinto assunto foi sobre o



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

memorando 33.037/2023 encaminhado pela Sra. Ângela Maria Sulpicio Cruz da Coordenadoria do Cadastro Único, para conhecimento e providências quanto à prestação de contas dos recursos gastos em 2022 com a gestão do Extinto Programa Auxílio Brasil. O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, publicou no dia 13 de novembro de 2023 a Instrução Normativa n.º 31/SENARC/MDS, divulgando os prazos e os procedimentos para os entes federados informem a respeito de como ocorreu a prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil, executados no ano de 2022. Encerra-se em 31 de dezembro de 2023 o prazo para Estados, Municípios e o Distrito Federal lancem no Suas Web a informação sobre prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada - IGD-PAB, gastos em 2022, aos respectivos Conselhos de Assistência Social. Já os Conselhos de Assistência Social possuem o prazo de até 31 de janeiro de 2024 para enviarem informações sobre aprovação das contas dos gastos realizados com os recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) referentes a 2022. Os conselheiros analisaram e aprovaram a referida solicitação. O sexto assunto em pauta foi referente as faltas dos conselheiros nas reuniões mensais ordinárias e extraordinárias do CMAS. A presidente Sra. Eliane solicitou que fosse verificado a lista de presença das reuniões anteriores e quem não compareceu nos últimos três meses era para encaminhar ofício solicitando a substituição do conselheiro faltante. O colegiado aprovou a solicitação da presidente. O sétimo assunto em pauta foi referente a solicitação dos conselheiros em encaminhar ofício ao Setor financeiro da Sads solicitando que seja encaminhado ao Conselho as prestações de contas do último quadrimestre de 2023 do IGD SUAS, IGD Bolsa e do Fundo Municipal de Assistência Social. Assim como foi solicitado que a Sra. Silmara participe da reunião ordinária do mês de março/2024 para analisarem as propostas de formulação da LOA /2025 com a equipe técnica da Sads. O oitavo assunto refere-se ao Cronograma de Visitas das Entidades que possuem inscrição junto ao CMAS para o ano de 2024. Os conselheiros sugeriram colocar no grupo de watsapp do Conselho para que os conselheiros possam se manifestar em relação as entidades que preferem visitar e as datas mais oportunas para os mesmos. O nono assunto foi referente a solicitação dos conselheiros em encaminhar um ofício ao Órgão Gestor solicitando que a Secretaria-Executiva da Sede dos Conselhos seja exclusivamente do CMAS



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

– Conselho Municipal de Assistência Social. O décimo assunto foi em relação a formação de Comissões Temáticas para melhor resolução das demandas do CMAS. A primeira comissão a se formalizar será a Comissão para Atualização do Regimento Interno com a seguinte composição: Eliane Cristina Souto Fonseca, Tereza Aparecida Machado, Otávio Fernando Costa, Nilva Regina Galetti e José Augusto Cavalieri. Será publicada uma Resolução CMAS no Diário Oficial do Município formalizando a referida comissão. A primeira reunião da comissão ficou marcada para o dia 16/02/24 as 08:30 hs aqui na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O décimo primeiro assunto foi em relação ao Ofício nº 5.768/2023 encaminhado pelo Órgão Gestor ao Conselho para conhecimento - A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social vem por meio deste informar vossa senhoria que os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV de 06 a 15 anos dos CRAS Rosa Modelli e Teotônio Vilela, foram executados nesses locais até o dia 10 de novembro de 2023 e no dia 13 de novembro de 2023 ambos os serviços foram unificados e passaram a ser executados no Centro de Convivência Zona Sul, localizado na Rua Kintaro Mitsuka, nº 1251 – Jardim Marajó, Marília/SP, onde o equipamento é exclusivo e com variedade de espaços destinados ao público. Nada mais a ser dito ou discutido eu, Isabela Gomes dos Santos – Secretaria-Executiva da Sede dos Conselhos, lavrei a presente ata.



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL